

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA CAMPUS VALENÇA**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE 2020

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, utilizando a ferramenta Microsoft teams - sala intitulada CONPUS Cefet Valença, reuniu-se de forma *online* o Conselho do *campus* sob a presidência do diretor Fabiano Alves de Oliveira, contando com a presença dos conselheiros: Maurício Maynard do Lago – gerente acadêmico, Pablo Machado Amorim – gerente administrativo, Marcellus Henrique Rodrigues Bastos - coordenador da graduação em Administração, Allan Fonseca da Silva - coordenador da graduação em Engenharia de Alimentos, Alvaro Monteiro Carvalho Arcanjo - coordenador do curso de Ensino Médio, Jéssica da Silva Alves de Pinho - coordenadora do curso técnico de Química, Ângela Gava Barreto - coordenadora do curso técnico de Alimentos, Guilherme Orsolon de Souza – coordenador da pós-graduação em Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino, Alexandre Matos Drumond - representante dos docentes, Alba Regina Pereira Rodrigues - representante dos docentes, Breno Pereira de Paula – representante de Pesquisa, Anita Bueno de Camargo Nunes – representante de Extensão, Camila Silva Pinho – representante dos técnicos-administrativos, Wallace Alves Paixão Luiz - representante dos técnicos-administrativos e Ciro Medeiros Bruno - representante discente de graduação. Participaram como ouvintes a docente Caroline Oliveira Santos, a Bibliotecária Luciana Cruz de Araujo e a contadora Maria Simoni do Nascimento Soncin. Iniciando a sessão, o diretor Fabiano apresentou as pautas da reunião: 1 - Aprovação do Calendário dos cursos Integrado ao Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação; 2 - Avaliação da possibilidade de reconfiguração da distribuição de horas para o funcionamento nas turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio/Técnico em caráter emergencial e provisório durante o período remoto; 3 - *Outros assuntos*. 1 - Aprovação do Calendário dos cursos Integrado ao Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação. Antes de tratar do assunto em pauta a docente Caroline Oliveira relatou sobre uma inconsistência no calendário da graduação quanto à data de início das aulas letivas de 2020, antes da pandemia, sendo corrigida prontamente. Alguns docentes falaram sobre a diferença de carga-horária que pode acontecer considerando os dias letivos ministrados antes da suspensão das aulas presenciais. Essa diferença pode se dar em função das semanas quebradas. Assim, é importante que cada professor observe a carga-horária de suas disciplinas, pois pode acontecer de o fator de correção ser diferente de um docente para outro. Maurício destacou que o objetivo é chegar ao fim do semestre com a carga-horária correta e, desta forma, cada professor deve controlar suas aulas para calcular as horas que já têm e a quantidade de horas necessárias para completar a disciplina. Por fim, os conselheiros votaram sobre os calendários do ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação do período remoto, principalmente em relação às datas de início de fim das aulas. O resultado foi de uma abstenção e aprovação por todos os demais conselheiros. O resultado da votação segue para a Diretoria de Ensino e os coordenadores farão o

comunicado aos professores do respectivos colegiados. 2 - Avaliação da possibilidade de reconfiguração da distribuição de horas para o funcionamento nas turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio/Técnico em caráter emergencial e provisório durante o período remoto. O coordenador Alvaro explicou a possibilidade de uma alteração administrativa, que não fere nenhuma norma, pois de acordo com o CEPE a cada *campus* foi aberta a possibilidade de elaborar suas próprias estratégias pedagógicas para atender o período excepcional provocado pela pandemia que impede a possibilidade de aulas presenciais. De acordo com o Regimento Geral do Conselho do *Campus* do Sistema Cefet/RJ - Resolução nº 47/2015, título IV, capítulo I, art. 8º, inciso VIII, é uma atribuição do CONPUS: "Elaborar os regulamentos e normas específicas gerais aplicáveis ao *campus* pertinentes ao Ensino, à Pesquisa, e Pós-graduação e à Extensão, mediante diretrizes do CEPE ou dos respectivos Conselhos Sistêmicos". Além disso, há bases para esta modificação no Estudo de Ações Acadêmicas em Função da Pandemia por COVID-19, que trata das ações para alunos matriculados nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovado no CONEN e no CEPE. Os trechos que tratam do assunto são: Para o planejamento das atividades do ensino remoto emergencial e provisório, deve-se considerar as especificidades dos discentes e a possibilidade de integração curricular, a fim de promover a articulação entre conhecimentos trabalhados em diferentes áreas. Recomenda-se, portanto, adoção de atividades inter, multi e transdisciplinares (p. 4). Quando do retorno das atividades regulares, por vias remotas ou presenciais, estaremos ainda vivendo um momento emergencial. Assim, para os cursos da modalidade integrado, sugerimos que as disciplinas da Educação Básica, para fins de ensino remoto emergencial e provisório tenham seus conteúdos repensados e adaptados devido à quantidade de disciplinas existentes nos cursos dessas modalidades. Recomenda-se a reflexão crítica sobre o papel da escola, e sobre um ensino que não seja meramente conteudista. Recomenda-se proceder a estratégias didáticas para que a aprendizagem seja significativa e não bancária (FREIRE, 1974) (p. 4). Reorganização dos calendários acadêmicos. Estudo e planejamento das atividades remotas (p. 09). Toda modificação nos currículos, conteúdo e carga horária deve ser registrada junto à coordenação do curso, bem como no Portal do Professor e no SIE, e deve ser entendida como temporária (p. 15). Assim, a reconfiguração da distribuição de horas para o funcionamento das turmas de 2º e 3º anos do Ensino Médio/Técnico em caráter emergencial e provisório durante o período remoto foi votada pelos conselheiros e aprovada por unanimidade na instância deste CONPUS.

3 - *Outros assuntos*: sem nada a tratar. Às quinze horas e trinta e três minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernanda dos Santos Rocha – Secretária do Gabinete, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim e pelo diretor do *campus* Valença. Valença (RJ), 14 de outubro de 2020.